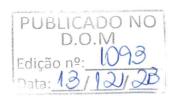


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.914, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.



"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público, senhor David José Jardim – RE 11.589, ocorrido em 30 de novembro de 2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail nesta data, ou seja, 13/12/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento do servidor público DAVID JOSE JARDIM RE nº 11.589, ocorrido em 30 de novembro de 2023.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo

Mullelleword